

JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

EDIÇÃO: 2/ 2021

CATINGUEIRA - PB, QUINTA-FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021

TIRAGEM: 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 0007/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a Senhora **JOELMA PALMEIRA PEREIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Coordenadora da Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0010/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

- I- **Pregoeira:**
JOELMA PALMEIRA PEREIRA – Servidora comissionada.
- II- **Equipe de Apoio:**
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS – Servidora efetiva.
IONARA FÉLIX TAVARES – Servidora efetiva.

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 0011/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira, composta pelos servidores abaixo relacionados:

- I- Presidente: **Rosineide Martins de Freitas** – Servidora efetiva.
- II- Membros: **Ionara Félix Tavares** - Servidora efetiva e **Joelma Palmeira Pereira** – Servidora Comissionada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 04 de janeiro de 2021.

SUÉLIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 001 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 06 de janeiro de 2021, as contas pertencentes ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB), abaixo relacionadas, serão movimentadas por AMANDA CRISTINA LUSTOSA SIMÕES BRUNET, Secretária de Desenvolvimento Social e Humano, portadora do RG 41.443.960-0 SSP/SP e CPF Nº 014.341.704-54 e por TARDELLIO PEREIRAPIRES, Secretário de Finanças e Planejamento/Tesoureiro, portador do RG Nº 25007908 SSP-PB e CPF Nº 043.960.414-11, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrá ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/ AASP .

CNPJ Nº 17.641.975/0001-00 Fundo Municipal de Assistência Social do município de Catingueira-PB

C/C 64.921-X; C/C 65.135-4; C/C 65.145-1; C/C 65.174-5; C/C 66.517-7;

C/C 68.458-9 C/C 69.600-5; C/C 70.392-3; C/C 75.072-7; C/C 75.086-7; C/C 75.100-6; C/C 76.509-0; C/C 76.515-5; C/C 77.104-X.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira, 06 de janeiro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 002 DE 06 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Catingueira, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - A partir de 06 de janeiro de 2021, as contas pertencentes ao Banco do Brasil (Agência Patos-PB), abaixo relacionadas, serão movimentadas por LARISSA EMMANUELE DE SANTANA FÉLIX, Secretária de Saúde, portadora do RG 00.354.620 SSDS/RN e CPF Nº 070.507.934-18 e por TARDELLIO PEREIRA PIRES, Secretário de Finanças e Planejamento/Tesoureiro, portador do RG Nº 25007908 SSP-PB e CPF Nº 043.960.414-11, com poderes para emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósito; solicitar saldos e extratos; requisitar talonário de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contratar ordenar cheques; cancelar e baixar cheques; efetuar resgates de aplicações financeiras; cadastrar; alterar e desbloquear senhas; efetuar saques de conta corrente e poupança; efetuar pagamentos e transferências por qualquer meio; consultar saldos de aplicações financeiras, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP e emitir comprovantes de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP.

CNPJ Nº 12.401.524/000173 Fundo Municipal de Saúde do município de Catingueira-PB

C/C 42.932-5; C/C 42.950-3; C/C 58.957-8; C/C 61.601-X; C/C 67.253-X;
C/C 70.124-6 C/C 70.184-X; C/C 77.110-4.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Catingueira, 06 de janeiro de 2021.

SUÉLIO FÉLIX DE ALENCAR
Prefeito Constitucional